TERçA | 21/07/2026
EDIÇÃO 1160
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.436, DE 21 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 482.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 10 da Lei local nº 5.415, de 29.10.2025, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o **remanejamento** de recursos no limite de **R$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais),** para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 064.....R$ 300.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais - Conta 065.....R$ 64.000,00

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13 Obrigações Patronais - Conta 347.....R$ 118.000,00

TOTAL.....R$ 482.000,00

Parágrafo único. O remanejamento será feito com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11 Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 330.....R$ 300.000,00

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4.4.90.51 Obras e Instalações - Conta 458.....R$ 182.000,00

TOTAL.....R$ 482.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de julho de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.434, DE 21 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.429, de 27 de novembro de 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo a promover no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, um crédito de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais),** para suplementar a seguinte dotação orçamentária**:**

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 272.....R$ 2.000.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 271.....R$ 2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 DE JULHO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.435, DE 21 DE JULHO DE 2026

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 253.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 12 da Lei local nº 5.415, de

29.10.2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição de recursos de R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.13. Obrigações Patronais

Ficha 095.....R$ 18.000,00

02.14 Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 345.....R$ 100.000,00

02.25 Secretaria Municipal de Obras

3.1.90.13. Obrigações Patronais

Ficha 464..... ..R$ 135.000,00

TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO .....R$ 253.000,00

Parágrafo único. A transposição supra será coberta com recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.13. Obrigações Patronais

Ficha 80.....R$ 18.000,00

02.14 Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 330.....R$ 100.000,00

02.25 Secretaria Municipal de Obras

4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha 458.....R$ 135.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO .....R$ 253.000,0

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 DE JULHO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2026. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO N.º 102609/2026, INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS. PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 27/07/2026 às 09h00min do dia 31/08/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 21/07/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2026. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR 202644680010 - PLANO DE AÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: 09032026-092512/2026, INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 27/07/2026 às 09h00min do dia 28/08/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 21/07/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0249/2026, PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 206/2026 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 148/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE TUPÃ E REGIÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATEDIMENTO AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E CRECHES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUPÃ/SP. - R$ 650.750,17 (Seiscentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos) - ASSINATURA: 08/07/2026 – VIGÊNCIA: 31/12/2026, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 08/07/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA CE Nº 005/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP – RUA TAPAJOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVENIO Nº 100672/2026, INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS. Para ciência de todos os licitantes do presente certame, após a declaração da licitante vencedora, MSFATOR OBRAS E SERVIÇOS S/A - CNPJ: 42.133.195/0001-98 , foi aberto o prazo para apresentação de intenção de recurso, porém, não houve manifestação em tempo hábil, oportunidade em que se prosseguiu para encerramento e elaboração da ata. Tupã-SP, em 21/07/2026. Marcelo L. D. V. Carvalho, Agente de Contratação.

.....

ECONOMIA E FINANÇAS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - CMC

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ-SP**, **GERSON PEREIRA RICHARD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo *Decreto Municipal nº 8.191, de 07.02.2018*, tanto quanto pelo *Decreto Municipal nº 10.061, de 10.08.2023* e pelo *Decreto Municipal nº 11.255, de 27.01.2026*, agindo em estrito cumprimento ao disposto no artigo 58 e seguintes do *Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes da Estância Turística de Tupã-SP*, aprovado pelo Decreto Municipal nº 8.645, de 07.11.2019, com redação alterada pelo *Decreto Municipal nº 9.758, de 31.10.2022*, constitui e torna pública a pauta da conseguinte ***Reunião Ordinária***, nos termos que seguem abaixo, em consonância com o que dispõe o artigo 61 e seguintes da *Lei Complementar nº 167, de 27.10.2009*, assim como do já mencionado *Decreto Municipal nº 8.191, de 07.02.2018*, além do referido *Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes da Estância Turística de Tupã-SP*:

<table>
<tr><td colspan="6"><u>PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2026</u></td></tr>
<tr><td>Data</td><td>23/07/2026</td><td>Horário</td><td>15h00</td><td>Local</td><td>Sala de Reuniões – Paço Municipal</td></tr>
<tr><td>Endereço</td><td colspan="5">Praça da Bandeira, nº 800, CEP 17.600-900.</td></tr>
<tr><td colspan="6"><u>ORDEM DOS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2026</u></td></tr>
<tr><td colspan="2">Verificação do Comparecimento dos Conselheiros (artigo 49, inciso I, do Regimento Interno do CMC- Tupã).</td><td colspan="4">• <u>Verificação do Comparecimento dos Conselheiros.</u></td></tr>
<tr><td colspan="2">Leitura, discussão e votação da Ata da sessão anterior (artigo 49, inciso II, do Regimento Interno do CMC - Tupã).</td><td colspan="4">• <u>Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.</u></td></tr>
<tr><td colspan="2">Distribuição de Recursos (artigo 49, inciso III, do Regimento Interno do CMC - Tupã).</td><td colspan="4">• <u>Relação de Processos com Recursos a serem julgados:</u>

a) Protocolo 7.378/2026 – Igreja Batista de Tupã.
b) Protocolo 7.823/2023 – Oscarina Maria dos Santos.
c) Protocolo 3.813/2026 – Maristela Kuriyama Sato.
d) Protocolo 9.562/2022 – José Carlos Corbari.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Expediente e Ordem do Dia (artigo 49, inciso IV, do Regimento Interno do CMC - Tupã).</td><td colspan="4">• <u>Expediente e Ordem do Dia:</u>

- Abertura dos Trabalhos.

- Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

- Distribuição de Recursos entre os Conselheiros, nos termos do Regimento Interno do CMC – Tupã.</td></tr>
</table>

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

	- Uso da palavra pelos *Conselheiros Titulares*, mediante solicitação ao Presidente do *CMC – Tupã*, nos termos do *Regimento Interno do CMC – Tupã.* - Uso da palavra pelo *Presidente* do *CMC – Tupã.* - Encerramento dos trabalhos, na forma regimental.
Julgamento de recursos administrativos constantes da pauta (artigo 49, inciso V, do Regimento Interno do CMC - Tupã).	• Não há recursos a serem julgados nesta sessão ordinária.

Prefeitura da Estância Turística de Tupã – SP, 20 de julho de 2026.

GABRIEL CUNHA SALUM
Secretário do *CMC – Tupã*

GERSON PEREIRA RICHARD
Presidente do *CMC – Tupã*